

O ILMO. SR. DR. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO (DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Exmo. Sr. Ministro Presidente; Exmo. Sr. Ministro do egrégio Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. Representante de S. Exa. o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exma. Sra. Viúva Artur Marinho; Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República; Exmos. Srs. Ministros; Exmas. Senhoras e Meus Senhores:

O Instituto dos Advogados Brasileiros vem trazer o seu preito de homenagem à memôna do Ministro **Artur Marinho**. Várias vezes S. Exa. compareceu na sede do nosso sodalício, a fim de expor suas idéias sobre o instituto do mandado de segurança, que é tão grande em nosso Direito como o *habeas-corporis*.

Neste ano, em que estamos solenizando o centenário de Pedro Lessa e em que relembramos que foi esse ministro eminente quem deu extensão nova ao instituto do *habeas-corporis*, fazendo com que a liberdade do cidadão, nas suas diversas modalidades, prevalecesse sobre a pressão dos governantes, podemos, também, dizer que quando se comemorar o centenário de alguns dos eminentes juristas que têm propugnado pela segurança, pela nitidez, pela inviolabilidade do instituto do mandado de segurança, os estudantes os advogados dessa época por vir hão de se lembrar de que teve ele no Ministro **Artur Marinho**, no Ministro Cunha Vasconcellos, no Ministro Aguiar Dias, neste Tribunal, aquelas vozes que sempre propugnaram para que esse remédio constitucional tivesse a sua aplicação tão grande como não se pode imaginar, qual seja, a de que simples juiz, por uma sua decisão, possa mandar no Presidente da República.

O Instituto dos Advogados Brasileiros ouviu o eminente Ministro **Artur Marinho** em diversas ocasiões, convidado para sustentar suas idéias sobre seu projeto, onde as linhas-limite desse instituto estão tragadas. E quando esse instituto se desmoronar como vai-se desmoronando, com pequenas introduções, suturas leves – e se tiver que o reconstruir, então ir-se-á buscar no projeto feito pelo Ministro **Artur Marinho** as verdadeiras diretivas desse instituto para servir de sustentáculo ao direito dos cidadãos, que se vejam comprimidos pela prepotência dos governantes.

Foi lembrando dessas passagens pelas salas do sodalício centenário, que o Instituto dos Advogados Brasileiros mandou-me aqui trazer a este egrégio Tribunal a manifestação do seu grande sentimento pelo desaparecimento desse eminente Ministro e grande jurista que foi **Artur Marinho**.